



PROJETO DE LEI Nº 009/2026.

“Dispõe sobre a denominação da CRECHE MUNICIPAL no município de Trindade/PE, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Exma. Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, II, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada a **CRECHE MUNICIPAL** como “**PROFESSORA EDA ALENCAR**”, localizada no residencial Divino Espírito Santo, no município de Trindade-PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO
prefeita



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2026

Ao
Excelentíssimo senhor
Allan Jhones de Moraes Galdino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sras. vereadoras e senhores vereadores

Cumprimentando-os, com as cordialidades de estilo, encaminho para apreciação desta Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 009/2026, que trata da denominação da nova creche municipal, como professora EDA ALENCAR.

A referida denominação se deve em justa homenagem à Sra. **EDA ALENCAR** “*in memoriam*”, a qual nasceu no dia 22 de setembro de 1945, foi a terceira filha de Luís Agra de Alencar e Carlota Peixoto de Alencar.

Veio para município de Trindade em 1964, com seus pais, para fazer companhia a sua irmã Naide Lins de Alencar que já atuava como a primeira professora nomeada pelo estado (1963). Nesta época estudava em Ouricuri, onde passava a semana e vinha nos fins de semana para casa dos pais.

Em 1968 se formou e logo foi nomeada pelo estado, também como professora da Escola Reunida do Espírito Santo, juntamente com sua outra irmã Nilma Alencar.

Pelo seu excelente trabalho na educação, foi convidada pelo prefeito Marcos Pereira Lima a disputar as eleições de 1972 e foi eleita a vereadora mais votada da época, assumindo o cargo por 3 meses, licenciando deste para assumir como secretária de governo.

Eda Alencar sempre foi uma professora à frente do seu tempo, suas aulas de história sempre tinham uma dinâmica lúdica e construtiva que fez ela se destacar em vários momentos da sua carreira, mostrando o compromisso e a dedicação a sua profissão.

Sempre criativa, usava o lúdico para criar um ambiente de fantasia quando precisava contar fatos históricos para seus alunos, certa vez se fantasiou de Pedro Álvares Cabral para mostrar aos alunos a história do descobrimento do Brasil.

Eda Alencar, ao longo da sua vida sempre foi uma mulher admirável e cheia de qualidades e mesmo, nos últimos 15 anos, com uma doença que a limitava de quase todas as suas funções, ela nunca demonstrou murmuração ou descontentamento com a vida.

Foi fiel aos seus valores e ao amor à sua família.



TRINDADE
GOVERNO MUNICIPAL

Você faz
Trindade
Melhor!

Eda Alencar não deixou filhos biológicos, mas deixou um legado de alegria, compromisso e generosidade ao próximo, a qual contribuiu pelo desenvolvimento da educação no município, sendo, portanto, considerado justo a referida homenagem.

Certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido projeto e sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO



AV. PREFEITO MARCOS PEREIRA LIMA, 567
CENTRO, TRINDADE-PE CEP: 56-250-000

CNPJ: 11.040.912/0001-03



(87) 3870-1156



www.trindade.pe.gov.br